



MUNICÍPIO DE TAROUCA
CÂMARA MUNICIPAL

ATA NÚMERO 29 DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE 31 DE OUTUBRO DE 2014

Aos trinta dias do mês de outubro de dois mil e catorze, nesta cidade de Tarouca, edifício dos Paços do Município, salão nobre das reuniões da Câmara Municipal, sob a presidência do Senhor Valdemar de Carvalho Pereira, com a assistência da Chefe de Divisão da Divisão Administrativa e Financeira, Luísa Maria de Sousa Teixeira Ramos e a presença dos Senhores Vereadores José António Amaro Nunes, José Damião Lopes Guedes de Melo e Afonso Manuel Batista Dias, não tendo comparecido a Senhora Vereadora Susana Cristina Dias Pereira, teve lugar a vigésima nona reunião desta Câmara Municipal, no mandato autárquico de dois mil e treze - dois mil e dezassete, a qual devia realizar-se no dia seis de novembro próximo e foi antecipada para hoje por conveniência dos serviços.

O Senhor Presidente da Câmara declarou aberta a reunião pelas dez horas.

Informou que justificou a sua falta a esta reunião a Senhora Vereadora Susana Cristina Dias Pereira, por motivo de saúde. Foi deliberado por unanimidade justificar a mencionada falta.

Passou-se de imediato à apreciação da minuta da ata número vinte e oito da reunião desta Câmara Municipal de vinte e três de outubro corrente.

Não tendo sido apresentadas alterações, foi deliberado aprovar a ata número vinte e oito da reunião desta Câmara Municipal de vinte e três de outubro corrente, por três voto a favor e uma abstenção do Senhor Vereador José António Amaro Nunes.

Passou-se de seguida ao

PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA

O Senhor Vereador José António Amaro Nunes solicitou os seguintes esclarecimentos:

1º resposta a algumas questões que colocou anteriormente, designadamente, quais são os custos de funcionamento das piscinas cobertas; e

2º ponto de situação sobre o empreendimento turístico "Aldeias de Cor", tendo em conta que o contrato previa um prazo para início de execução, findo o qual o Município poderia acionar o processo de reversão.

O Senhor Presidente da Câmara, em resposta ao Senhor Vereador José António Amaro Nunes, informou o seguinte:

1º os serviços da Divisão Administrativa e Financeira estão a elaborar a informação sobre os custos de funcionamento das piscinas cobertas;

2º em relação ao empreendimento turístico "Aldeias de Cor", logo no início do mandato teve uma reunião com os

representantes da sociedade com quem a Autarquia celebrou o contrato de permuta, que deram algumas desculpas para o atraso verificado; posteriormente foi-lhe enviado um ofício perguntando o motivo de não terem tido início as obras, ao qual não foi dada resposta e atualmente nem o telefone atendem, o que é lamentável. Concluiu dizendo que vai tentar de novo entrar em contacto com a empresa para esclarecimento a situação.

Verificando-se que não havia público presente, passou-se de seguida à discussão da seguinte

ORDEM DO DIA

1. Discussão e votação das Grandes Opções do Plano, do Orçamento Municipal e do mapa de pessoal para o ano de 2015
2. Discussão e votação da proposta para contratação de empréstimo a curto prazo no período de vigência do orçamento de 2015, em regime de conta-corrente, até ao montante de € 400.00,00 - Pedido de propostas
3. ARSNorte - pedido de parecer sobre a proposta de escalas de turnos para o ano de 2015 - Informação do Gabinete de Ambiente e Qualidade
4. Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários de Tarouca - pedido de renovação de protocolo
- 5 - Resumo diário da tesouraria
- 6 - Associação Desportiva e Recreativa Tarouquense - pedido de apoio para a realização de um evento destinado a assinalar a subida de divisão e o título de campeão distrital

1. DISCUSSÃO E VOTAÇÃO DAS GRANDES OPÇÕES DO PLANO, DO ORÇAMENTO MUNICIPAL E DO MAPA DE PESSOAL PARA O ANO DE 2015
Presentes, em cumprimento do disposto no artigo 45º da Lei nº 73/2013, de 03.09 e do ponto 2.3. do POCAL aprovado pelo Decreto-Lei nº 54-A/2009, de 22.02, as seguintes propostas:

❖ Grandes Opções do Plano para o ano dois mil e quinze, contendo o Plano Plurianual de Investimentos e as atividades mais relevantes da gestão autárquica (Plano de Atividades Municipais), prevendo o primeiro um montante total de despesas de investimento, para o próximo ano, de € 2.814.400,00 (dois milhões e oitocentos e catorze mil e quatrocentos euros) e o segundo o montante total de despesa, para o próximo ano, de € 3.530.700,00 (três milhões e quinhentos e trinta mil e setecentos euros);

* Orçamento da Receita e da Despesa para o ano de dois mil e quinze, o qual apresenta uma previsão da receita igual à da despesa no montante total de € 13.608.246,00 (treze milhões e seiscentos e oito mil e duzentos e quarenta e seis euros), sendo que € 10.455.700,00 (dez milhões e quatrocentos e cinquenta e cinco mil e setecentos euros), corresponde ao montante das receitas correntes e € 9.038.100,00 (nove milhões e trinta e oito mil e cem euros) corresponde ao



MUNICÍPIO DE TAROUCA
CÂMARA MUNICIPAL

montante de despesas correntes; e € 3.152.546,00 (três milhões e cento e cinquenta e dois mil e quinhentos e quarenta e seis euros), correspondente ao montante das receitas de capital e € 4.570.146,00 (quatro milhões e quinhentos e setenta mil e cento e quarenta e seis euros) corresponde ao montante das despesas de capital; e

❖ Mapa do pessoal para o ano de dois mil e quinze.

Verificou-se que a proposta de Orçamento Municipal é composta pelos seguintes elementos:

❖ Relatório, contendo a apresentação e a fundamentação da política orçamental proposta (alínea a) do n.º 1 do artigo 46.º da Lei n.º 73/2013, de 03.09;

❖ Mapa resumo das receitas e despesas do Município;

❖ Mapa resumo das receitas e despesas, desagregado segundo a classificação económica (alínea b) do n.º 1 do citado artigo 46.º);

❖ Articulado contendo as medidas para orientar a execução orçamental (alínea d) do n.º 1 do citado artigo 46.º);

❖ Mapa dos encargos anuais a satisfazer com a amortização de empréstimos;

❖ Cálculo das amortizações médias de empréstimos de médio e longo prazo, para efeitos do disposto no artigo 40.º da Lei n.º 73/2013, de 03.09);

❖ Mapa das transferências para as Juntas de Freguesia - Delegação de competências;

Verificou-se ainda que a presente proposta de orçamento municipal inclui os seguintes anexos:

a) informação as entidades participadas pelo Município que são classificadas pelo Instituto Nacional de Estatística como " Serviços Autónomos da Administração Local", às quais foi solicitada a apresentação dos respetivos orçamentos para 2015, para efeitos do disposto na alínea a) do n.º 2 do citado artigo 46.º);

b) mapa das entidades participadas pelo Município, identificadas pelo respetivo número de identificação fiscal, incluindo a respetiva percentagem de participação e o valor correspondente (alínea c) do n.º 2 do citado artigo 46.º).

O Senhor Presidente da Câmara disse o seguinte:

"Estes documentos são o instrumento de trabalho que utilizaremos em 2015, desejando que vão ao encontro dos anseios das pessoas e vão melhorar a sua qualidade de vida. Vai ser mais um ano em que teremos que ter contenção nas despesas e, por isso, continuaremos a recorrer mais aos nossos recursos humanos. Como tenho dito, temos excelentes profissionais que devemos valorizar.

Este documento apresenta uma diminuição da despesa corrente de cerca de cento e sessenta mil euros, mas temos um aumento na despesa de capital, devido ao quadro comunitário que tudo faremos para aproveitar.

Agradecemos aos técnicos que, em conjunto com o Senhor Vice-Presidente, elaboraram estes documentos que foram concluídos a tempo para esta reunião.

Um agradecimento ao Senhor Vereador Afonso Manuel Batista Dias pelo seu contributo.

Um agradecimento ainda ao Conselho Municipal de Juventude de Tarouca, assim como a todos os Senhores Presidentes de Junta, pelo contributo que deram."

O **Senhor Vereador José Damião Lopes Guedes de Melo** disse o seguinte:

"A base deste Orçamento não difere em muito da base do Orçamento do ano de 2014. É uma questão de coerência e de continuidade.

Os grandes eixos estratégicos os Senhores Vereadores já conhecem, pois já foram apresentados.

Verifica-se uma diminuição da despesa corrente em cerca de € 160.000 e um aumento na despesa de capital de cerca de € 1 000 000, que relacionado com as candidaturas ao Overbooking e ao próximo Quadro Comunitário.

Este ano foi muito mais difícil fazer o orçamento, consequência de este ser um município muito dependente das transferências do Estado. E porquê? Porque temos despesas fixas muito elevadas e que não são possíveis de reduzir, a exemplo os gastos com pessoal, água e saneamento, recolha e tratamento de resíduos, energia elétrica, etc.

A agravar esta situação a Lei nº 73/2013, que se aplica pela primeira vez aos documentos previsionais, exige que haja equilíbrio corrente, mas esse equilíbrio obriga para este ano que as nossas receitas correntes têm que ser bastante mais elevadas que as despesas correntes, o que cria mais dificuldades.

Para 2015 existe um aumento das despesas com remunerações certas e permanentes na ordem de € 60 000, devido, designadamente, ao Programa de Rescisões na Administração Local, em curso, e entendemos que devíamos incluir uma verba para eventuais pedidos desta natureza.

Temos uma redução de cerca de meio milhão de euros na despesa com aquisição de bens e serviços, relacionada com contratos de assistência técnica que vão terminando e não são renovados, mas também com aquilo que acreditamos vir a ser a poupança com transportes escolares.

Por fim, o Município de Tarouca tem uma previsão para pagamento de juros e amortizações de €1.800.000,00, estamos a falar de cerca de €150.000,00 por mês, que corresponde a cerca de 40% das transferências que recebemos; se acrescentarmos €250 000 para pessoal, sobram cerca de 10% para um conjunto de despesas fixas (água, luz, telefone, etc.), montante este que é insuficiente e que coloca este município em deficit mensalmente.



Fl. 046
[Handwritten signature]
2014.10.31

MUNICÍPIO DE TAROUCA
CÂMARA MUNICIPAL

Falando sobre o PPI, está prevista a modernização administrativa que terminará em 2015.

Sobre a reabilitação do edifício dos Bombeiros de Tarouca, o Senhor Presidente da Câmara tem vindo a ouvir algumas pessoas, dando conta da necessidade da reabilitação do telhado e o mesmo para o quartel da GNR.

Prevê-se o fecho até ao final de 2015 da revisão do PDM.

Ao nível da mobilidade urbana, dar nota de dois projetos, que são novidade:

- a) Rotundas no Castanheiro do Ouro;
- b) Centro histórico de Tarouca.

Quanto ao saneamento, prevê-se a rede de esgotos de Teixelo, com um custo um pouco acima do que pensámos inicialmente.

O ano de 2014 foi marcado por alguma limpeza e reabilitação do Parque de Alcácima e agora estão aqui previstos um conjunto de investimentos para lhe dar a vida que sempre pensámos que devia ter.

O grande projeto é o Parque Ribeirinho, que vamos candidatar ao QREN 2020.

Eficiência energética: vai terminar o projeto das piscinas municipais e de seguida avançaremos com a eficiência da iluminação pública.

Outros projetos: a substituição da relva sintética do Complexo Desportivo. Está de parabéns quem faz a manutenção daquela relva, que foi a única que excedeu o período de vida útil.

Pretende-se avançar com um hostel desportivo e com a pista desportiva de BTT.

É também prioritária a criação da Área de Acolhimento Empresarial Local, para quem se pretende instalar em Tarouca.

Estão previstos a Loja Interativa de Turismo, a terminar no primeiro trimestre de 2015, e o Mercadinho de Santa Helena, que, acreditamos, o novo QREN permitirá candidatar uma obra diferente.

Por fim, o Parque de Santa Helena, investimento que julgamos pertinente e desejado por todos.

Ao nível do Plano de Atividades Municipais queria realçar a continuidade do protocolo com a Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários de Tarouca, através do apoio à equipa de intervenção prioritária, porque consideramos que é o dinheiro mais bem aplicado.

Aparecem pela primeira vez os custos com biomassa, ou seja as nossas piscinas passarão a funcionar com biomassa, ao invés da utilização de gás, e pelos estudos que temos, vamos nos próximos anos garantir uma poupança na ordem dos 40% neste equipamento.

Como devem ter percebido, a Lei n° 73/2013, alterou a forma de apresentação dos documentos previsionais, é apresentado um articulado com:

- atualização das taxas municipais (taxa de 1,1%);
- autorização genérica com os limites das isenções e reduções fiscais;
- a Taxa Municipal de Direitos de Passagem para 2015.

Têm também convosco a informação sobre as participações do Município em entidades societárias e não societárias.

É apresentado o mapa de pessoal, onde não está prevista a admissão de novos trabalhadores por tempo indeterminado."

O Senhor Vereador Afonso Manuel Batista Dias disse o seguinte:

"Enalteço e agradeço a disponibilidade do Senhor Vice-Presidente e a conversa de cariz informativo que tivemos sobre o Orçamento e as Grandes Opções do Plano para 2015, porque é sempre bom termos o conhecimento sobre estes assuntos, particularmente os de maior dimensão.

Considero que a documentação chega muito em cima da hora e, por vezes, para além da hora estabelecida legalmente."

De seguida, o Senhor Vereador Afonso Manuel Batista Dias ditou para a ata a seguinte declaração de voto:

"Mesmo tendo em conta o contexto económico e financeiro em que vivemos, ao ler o relatório das grandes opções do plano para 2015 constata-se que mantém na linha de 2014, vago, com frases feitas, títulos sem medidas concretizadoras e principalmente sem visão estratégica de futuro.

O ano em que estamos a concluir, sendo o primeiro do mandato, ainda permitiu o benefício da dúvida, havendo uma necessária adaptação, tempo para um real conhecimento do funcionamento interno, algum receio compreensível na elaboração do primeiro orçamento e plano de atividades. Para 2015, insistir numa mesma linha de falta de ambição e de estratégia parece-me não ter atenuantes.

Grande parte das poucas medidas que estão plasmadas no relatório não dependem sequer do trabalho do executivo, mas sim de uma dinâmica da vida económica que urge retomar e que o setor privado terá de arregaçar as mangas para esse objetivo.

Do município esperam-se incentivos, ideias motivadoras e motoras de confiança, sinais de que é possível e acima de tudo da apresentação de metas a atingir no final dos quatro anos. O nosso Concelho foi sendo dotado nestes últimos anos de infraestruturas, rede viária, equipamentos que permitem dizer que a nossa população tem ao dispor as condições básicas necessárias para uma qualidade de vida dentro dos padrões atuais, agora é necessário pensar o Concelho e decidir o que queremos para a frente, o que queremos que Tarouca seja no futuro.



MUNICÍPIO DE TAROUCA
CÂMARA MUNICIPAL

Uma terra de produção agrícola?

Um polo turístico?

Uma terra de produção industrial?

Tudo isto ao mesmo tempo? Ou nada disto ao mesmo tempo?

É minha opinião que urge pensar e definir o que queremos para que não desperdicemos tempo nem recursos em projetos sem continuidade, contraditórios e principalmente sem viabilidade.

O que leio neste relatório não aflora nenhum dos aspetos que referi e muito menos ajuda a decifrar se existe alguma ideia de qual o caminho a seguir e aonde nos leva.

As dificuldades financeiras também não podem ser refúgio para todas as fraquezas demonstradas, até porque em algumas decisões de 2014 essas dificuldades não foram relevantes nem inibidoras. Analisando apenas o que está neste relatório, nem essas dificuldades financeiras justificam tanta falta de ambição.

Sempre considerei que o orçamento e o respetivo plano são ferramentas de gestão de quem está a administrar e que tem toda a legitimidade para trabalhar de forma que planeou e que da minha parte apenas tenho o dever de ter um responsável sentido crítico.

- Como vão ser tratadas as freguesias no que diz respeito às transferências de verbas?

- Empregabilidade? Quais as medidas concretas?

- Capital social e qualificação humana? O que é e o que se pretende?"

O Senhor Vereador José António Amaro Nunes disse o seguinte:

"Faço minhas as palavras do Senhor Vereador Afonso Manuel Batista Dias, sobretudo naquilo que se refere a falta de ambição.

Já no ano passado falámos sobre isso e, com toda a honestidade, acreditem que me comprometi a ajudar a trabalhar no sentido de não inviabilizar a ação do Executivo.

O plano que foi sufragado pelos eleitores foi o vosso, portanto a mim incumbe-me respeitar o que vocês defenderem e que obteve a aprovação da grande maioria das pessoas do Concelho.

Honestamente não faria nem um relatório destes, nem apresentaria as coisas da forma como estão aqui retratadas.

Na mensagem que nos dirige o Senhor Presidente da Câmara, que representa todos os Tarouquenses, ficaria muito mais agradado se não tivesse que ser a questão financeira a principal do relatório.

Porque é o relatório que os membros da Assembleia vão ver, principalmente.

Fico mais uma vez triste por dizer ali que "é com muita satisfação que podemos afirmar que o Município de Tarouca já

não se encontra na situação de desequilíbrio estrutural financeiro, o que se registava desde o ano de 2010.”

Continuo a dizer: quem está a apresentar ideias, propostas, tem que ser muito mais positivo, muito mais positivo.

Nunca gosto de falar das coisas pela parte negativa, sempre pela positiva.

E o Senhor Presidente comprometeu-se perante nós que esta parte menos positiva, não seria limitadora da confiança que temos que dar às pessoas e não só.

Porque estes documentos também vão ser vistos por outras entidades.

A parte psicológica de quem consome assenta sobretudo na confiança. A confiança é eminentemente psicológica.

E começa o relatório com esta frase, significando que estamos numa situação muito complicada, já melhorámos um bocadinho. Mais, nós até estávamos tão mal que vamos contribuir para aqueles que estão pior que nós.

E depois ouço o Senhor Vice-Presidente dizer que as orientações são idênticas às do ano passado.

Caímos, naquilo que eu honestamente acho que é um erro estratégico.

Se queremos transmitir às pessoas que acreditem em nós, onde devem investir, devemos perguntar o que é que nós como Município pretendemos fazer.

Ora, o que nos apresentam são os mesmos eixos estratégicos.

As ações em concreto acabam por reafirmar o que já ouvi aqui ser dito. As Grandes Opções do Plano acabam por se circunscrever a conceitos indefinidos, vagos e abstratos.

O Senhor Presidente da Câmara diz que queremos trabalhar para aumentar o nível de qualidade de vida das pessoas, mas como? Não estou habituado a este tipo de relatório, embora respeite.

Estamos aqui para colaborar.

Congratulo-me por o Executivo de Tarouca apresentar ao Senhor Presidente da Assembleia Municipal até trinta e um de outubro os documentos previsionais, porque há quem entenda que é um prazo meramente indicativo.

Registo com agrado a apresentação do articulado das medidas de execução orçamental.

Já tínhamos apresentado na Assembleia Municipal medidas de autocontrolo com determinados princípios de gestão financeira, porque só assim é que eu posso auto-avaliar-me sobre aquilo que conseguimos e não conseguimos. É uma questão de prática de gestão que acho que é saudável.

A questão da taxa de inflação é pacífica. Também gostei de ouvir o Senhor Vice-Presidente admitir a alteração de alguns pressupostos.

Quanto às isenções e reduções para 2015, não se esqueçam que há regulamentos que preveem isenções e reduções e aquilo que



MUNICÍPIO DE TAROUCA
CÂMARA MUNICIPAL

não é previsto principalmente no apoio às famílias e menores recursos porque é preciso ter forma legal para o fazer.

Aceitando o que disse o Senhor Vereador Afonso Manuel Batista Dias, pergunto: quais são as medidas de apoio ao empreendedorismo? Que incentivos dá o Município a quem cá quiser instalar uma empresa?

Agrada-me a ideia de empregabilidade, mas parece-me que a única proposta apresentada é a parceria com o Instituto de Emprego e Formação Profissional. É preciso concretizar isto. Hábitos saudáveis: que tipo de ações estão previstas? Com as associações?

A questão financeira não justifica alguma inércia naquilo que apresentam como eixos a desenvolver.

Tenho dúvidas que as verbas dos fundos comunitários sejam no montante de € 2.211.000,00, que é um valor significativo, tendo em conta que no último ano ficámos pelos € 300.000,00. Não sabemos a que se refere esta receita.

Parece-me que a candidatura da Modernização Administrativa não é de 2014, mas sim de 2013.

O montante de dois milhões de euros em termos de receita comunitária pressupõe que há alguma certeza sobre o que se espera já para o próximo ano, e isso pelo menos poderia ser relatado no relatório, como medidas concretas que materializam o mencionado valor.

Fico agradado em ver que os impostos previstos se cifram em 7% da receita, o que quer dizer que as receitas correntes representam quase o dobro. Em termos de receitas próprias estaremos no bom caminho.

Lamento, não por vocês, mas pela política que o atual Governo imprimiu em relação às transferências, o aumento das transferências correntes em detrimento das transferências de capital, porque o Município ainda é uma entidade investidora, porque se não o fosse não teríamos aqui obras a realizar.

Vejo que estão previstas novas empreitadas o que é positivo, porque vamos colaborar para "ressuscitar" a economia.

Lamento que as transferências correntes tenham aumentado tanto em relação às transferências de capital.

O que quer dizer que a visão que se tem para os Municípios é para gerir serviços.

Regista-se com agrado algum aumento do IMI decorrente das novas avaliações e praticando taxas que continuam a ser incentivadoras.

A despesa com pessoal aumenta mais por causa da previsão das rescisões.

Sendo certo que o peso da despesa com o pessoal no orçamento se mantém.

Quanto às transferências para as freguesias vejo o mesmo valor do ano passado, quando houve o compromisso da vossa

parte de que iria haver uma alteração para encontrarmos valores mais ajustados à realidade, isto, principalmente, porque o que tenho ouvido é que as freguesias são os grandes parceiros do Município devendo por isso ser valorizado o seu trabalho.

Se utilizamos a conjuntura económica para justificar o que não fazemos, também devemos usar para aquilo que fazemos.

Não retiro do relatório o que se espera do projeto do Parque Ribeirinho, sendo certo que ontem vi que está a funcionar o Clube de Caçadores e, pelo que sei contra a vontade do próprio Município e da Junta de Freguesia, com uma concessão do Ministério do Ambiente.

Espero que isso não inviabilize o que se pretende para o Parque Ribeirinho.

Em termos globais, o que é previsto em termos financeiros nada a dizer, são opções feitas por vocês próprios e ficam registadas as nossas tomadas de posição e críticas que devem ser entendidas como positivas, não por nós, mas pelos visados."

O Senhor Vereador José Damião Lopes Guedes de Melo, em resposta aos Senhores Vereadores José António Amaro Nunes e Afonso Manuel Batista Dias disse o seguinte:

"Na verdade tudo fizemos para enviar os documentos previsionais o mais cedo possível e dentro do prazo fixado, de modo a permitir o cumprimento do novo calendário para a sua elaboração, o que conseguimos.

Senhores Vereadores: não se chama falta de ambição, chama-se Lei n° 73/2013, que nos obriga a 85% de execução orçamental da receita prevista. É preciso termos a coragem de depois fazermos um orçamento retificativo se houver necessidade disso.

Não é fácil alterar os valores das transferências para as juntas de freguesia e optámos por prever uma verba de 40.000,00€ para aquelas freguesias que não venham a ter as receitas de que precisariam para projetos de interesse local.

O orçamento está focado na situação financeira, porque as pessoas têm que saber porque é que não se faz. As razões são financeiras.

Hoje, quando solicitamos propostas às entidades bancárias o que nos pedem são os números sobre a nossa situação financeira, sermos simpáticos ou confiantes tem uma valorização de zero, infelizmente é assim.

O Senhor Vereador José António Amaro Nunes quando falou sobre o ranking dos Municípios, provavelmente não viu a última edição do Anuário Financeiro dos Técnicos Oficiais de Contas onde o Município de Tarouca surge no sexto lugar em termos de peso da despesa com pessoal, com cerca de 50% de peso nas receitas totais.



Fl. 049

2014.10.31

MUNICÍPIO DE TAROUCA**CÂMARA MUNICIPAL**

É preciso colaborar mesmo com conceitos diferentes. Quanto ao prazo de envio à Assembleia Municipal da proposta de orçamento, não acredito que o legislador quisesse impor o prazo, mas é essa a leitura que fiz e esta Lei nº 73/2013 acaba por ser restritiva. Mas mesmo assim mostrámos audácia. Se formos às Grandes Opções do Plano vemos quais são as candidaturas que vão contribuir para estes dois milhões de receita dos fundos.

Este conjunto de obras mostra coragem. Como disse, o aumento de gastos com pessoal deve-se à previsão de algumas rescisões amigáveis que podem ser solicitadas.

Por fim, este orçamento é fruto de um orçamento participativo de quem vive em Tarouca. Ouvimos a população; ouvimos e foi aprovado por unanimidade no Conselho de Juventude; ouvimos o Senhor Vereador Afonso Manuel Batista Dias; os líderes da oposição optaram por não aparecer; ouvimos os Senhores Presidentes de Junta; é um orçamento em que toda a gente que quis participar fê-lo, e o que pudemos incluímos no Orçamento."

O **Senhor Vereador José António Amaro Nunes** disse o seguinte: "Há pouco não disse que não colaborava por termos ideias diferentes. O que estava a perguntar é: se me disser o que foi introduzido no Plano Plurianual de Investimentos por colaboração do Senhor Vereador e pelo Conselho da Juventude? Diga-me quais foram essas medidas?"

O **Senhor Presidente da Câmara** perguntou ao Senhor Vereador Afonso Manuel Batista Dias se o Senhor Vice-Presidente lhe deu oportunidade de incluir algum projeto ou ação, ao que o mesmo respondeu que sim.

O **Senhor Presidente da Câmara** disse ainda o seguinte:

"Também tenho muitas ambições, é preciso é ter dinheiro para ter ambições. Quando nós temos 400.000 € para investimento, temos que agir com cautela.

Eu podia fazer *show-off* mas não faço isso. O que conta é a realidade.

Devemos criar condições para as pessoas.

Gostaria que o Senhor Vereador dissesse assim: esperamos louvar a sua ação se conseguir salvar uma instituição que foi criada para os agricultores. Como é que essa entidade vai salvar os agricultores?

Empregabilidade: o que é que foi feito para que os empreendedores viessem para cá? Estamos a tentar criar uma Área de Acolhimento.

Quanto ao Parque Ribeirinho, solicitámos ao Ministério do Ambiente o parecer sobre a concessão do rio ao Clube de Caçadores. Foi-nos respondido que não iria inviabilizar o projeto."

Discutido o assunto, foi deliberado por unanimidade o seguinte:

❖ aprovar a presente proposta das Grandes Opções do Plano para dois mil e quinze, a qual será submetida à aprovação da Assembleia Municipal;

❖ aprovar a presente proposta de Orçamento Municipal para o ano de dois mil e quinze, a qual será submetida à aprovação da Assembleia Municipal e respetivos anexos;

❖ aprovar o mapa de pessoal para o ano de dois mil e quinze, o qual será submetido à aprovação da Assembleia Municipal;

❖ aprovar as seguintes medidas para orientar a execução orçamental em 2015, constantes do articulado supra referido, a submeter à aprovação da assembleia municipal, sob a forma de proposta:

1 - Autorização genérica para autorização de compromissos plurianuais:

a) A Assembleia Municipal, ao abrigo do disposto no artigo 12º do Decreto-Lei nº 127/2012, de 21.06, por razões de simplificação e celeridade processual, dá autorização genérica favorável à Câmara Municipal e ao Presidente da Câmara Municipal para, até ao limite da respetiva competência, assunção de compromissos plurianuais, independentemente da sua forma jurídica, incluindo novos projetos de investimento ou a sua reprogramação, contratos de locação, acordos de cooperação técnica e financeira, previstos nas Grandes Opções do Plano para 2014, até aos seguintes montantes máximos:

2016: € 2 950 500,00

2017: € 1 983 000,00

2018: € 362 500,00

2019 e seguintes: € 121 500,00

b) A Assembleia Municipal emite ainda autorização prévia genérica favorável à assunção de compromissos plurianuais, em 2014, pela Câmara Municipal referente a encargos não previstos nas Grandes Opções do Plano que não excedam o limite de €99 759,58 em cada um dos anos económicos seguintes ao da sua contração e o prazo de execução de 3 anos.

c). A assunção de compromissos plurianuais a coberto da autorização prévia concedida nos termos do número anterior, só poderá fazer-se quando, para além das condições previstas no n.º anterior, sejam respeitadas as regras e procedimentos previstos na Lei n.º 8/2012, de 21 de fevereiro e cumpridos os demais requisitos legais de execução de despesas.

d). Em todas as sessões ordinárias da Assembleia Municipal deverá ser presente uma listagem com os compromissos plurianuais assumidos ao abrigo da autorização prévia genérica concedida.

2 - Atualização da tabela de taxas municipais:



MUNICÍPIO DE TAROUCA
CÂMARA MUNICIPAL

Ao abrigo do disposto no nº1 do artigo 9º da Lei nº 53-E/2006, de 29.12, a Tabela de Taxas Municipais, publicada no Diário da República, 2ª série, nº135, de 14.07.2010, é atualizada de acordo com a taxa de inflação de 2014, se se verificar efetivamente.

3- Autorização genérica com limites à concessão de isenções e reduções fiscais:

3.1. Para efeitos do disposto no nº2 do artigo 16º é autorizada a concessão de isenções e reduções de taxas municipais, nos termos previstos no Regulamento Municipal de Taxas Municipais, publicado no Diário da República, 2ª série, nº 135, de 14.07.2010, até aos seguintes montantes:

- a) Serviços, atividades e licenciamentos diversos: € 500;
- b) Edificação e urbanização: € 12 500,00;
- c) Utilização, aproveitamento e ocupação de espaços e bens do domínio público e privado municipal: € 40 000,00.

3.2. Os montantes fixados no número anterior resultam do cálculo efetuado pelos serviços municipais, com base nas isenções e reduções concedidas em 2014 e nas previstas para 2015.

3.3. A atribuição das isenções e reduções fiscais deve ser precedida de prévio enquadramento nas normas do regulamento municipal e visam:

- a) incentivar a fixação de famílias no concelho, em especial nas zonas históricas;
- b) apoiar as famílias com menores recursos financeiros;
- b) incentivar a fixação de empresas e os pequenos produtores agrícolas;
- c) incentivar a prática desportiva e a utilização dos equipamentos de utilização coletiva existentes, por municípios de todos os escalões etários;
- d) incentivar a realização de eventos culturais, desportivos ou outros, com interesse para a população local e que contribuam para a dinamização e divulgação das potencialidades do concelho;
- e) apoiar instituições particulares de solidariedade social e outras entidades, na realização de atividades de natureza social, educativa, cultural ou desportiva, com interesse para a população local.

4- Administração direta:

Ao abrigo do disposto no nº 2 do artigo 18º do Decreto-lei nº 197/99, de 08.06 é autorizada a execução por administração direta, de obras constantes do Plano Plurianual de Investimentos para 2015, até ao valor de € 250 000,00, por cada uma.

5 - Abertura de procedimentos de contratação pública com encargos em mais de um ano económico:

É autorizada a abertura de procedimentos de contratação pública relativos a despesas que deem lugar a encargo orçamental em mais de um ano económico ou em ano que não seja o da sua realização, designadamente com a aquisição de serviços e bens através de locação com opção de compra, locação financeira, locação-venda ou compra a prestações com encargos, quando:

a) Resultem de planos ou programas plurianuais legalmente aprovados;

b) Os seus encargos não excedam o limite de 99.759,58 € em cada um dos anos económicos seguintes ao da sua contratação e o prazo de execução de três anos, nos termos previstos no artigo 22º do Decreto-Lei nº 197/99, de 08.06.

6 - Taxa Municipal de Direitos de Passagem

É aprovada a cobrança da Taxa Municipal de Direitos de Passagem (TMDP), prevista na alínea b) do nº 2 do artigo 106º da Lei nº 5/2004, de 10.02, para vigorar em 2014, a qual será determinada com base na aplicação do percentual de 0,25% sobre cada fatura emitida pelas empresas que oferecem redes e serviços de comunicações eletrónicas acessíveis ao público, em local fixo, para todos os clientes finais da área do Município de Tarouca.

Foi ainda deliberado por unanimidade, com fundamento na informação da Chefe de Divisão Administrativa e Financeira, que não apresentar a proposta de Quadro Plurianual de Programação Orçamental para 2015, prevista no nº1 do artigo 44º da Lei nº 73/2013, de 03.09, dado não ter sido aprovada, até esta data, a respetiva regulamentação, conforme previsto no artigo 47º do mesmo diploma.

Esta deliberação foi aprovada por unanimidade em minuta para produzir efeitos imediatos.

2. DISCUSSÃO E VOTAÇÃO DA PROPOSTA PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRÉSTIMO A CURTO PRAZO NO PERÍODO DE VIGÊNCIA DO ORÇAMENTO DE 2015, EM REGIME DE CONTA-CORRENTE, ATÉ AO MONTANTE DE € 400.00,00 - PEDIDO DE PROPOSTAS

Presente a proposta do Senhor Presidente da Câmara, que a seguir se transcreve na íntegra:

"CONTRATAÇÃO DE UM EMPRÉSTIMO A CURTO PRAZO NO PERÍODO DE VIGÊNCIA DO ORÇAMENTO DE 2015, EM REGIME DE CONTA-CORRENTE, ATÉ AO MONTANTE DE €400 000

PEDIDO DE PROPOSTAS (Nº2 DO ARTIGO 49º E ARTIGO 50º DA LEI Nº73 /2013, DE 12.09)

PROPOSTA

De acordo com a lei do regime financeiro das autarquias locais e das entidades intermunicipais, que entrou em vigor no dia 01.01.2014, os municípios podem contrair empréstimos de curto prazo, com prazo de maturidade até um ano(nº2 do artigo 49º).



Fl. 051
Valdemar de Carvalho Pereira
2014.10.31

MUNICÍPIO DE TAROUCA
CÂMARA MUNICIPAL

À semelhança do que acontecia na vigência do anterior diploma, a assembleia municipal pode, sob proposta da Câmara Municipal, deliberar, na sua sessão anual de aprovação do orçamento, a aprovação de todos os empréstimos de curto prazo que o município venha a contrair durante o período de vigência do orçamento.

Contudo, atualmente, a mencionada proposta é obrigatoriamente acompanhada de informação sobre as condições praticadas em, pelo menos, três instituições autorizadas por lei a conceder crédito, bem como do mapa demonstrativo da capacidade de endividamento do município (nº5 do artigo 49º e 2 do artigo 50º).

Assim,

para efeitos de instrução da proposta de deliberação da aprovação da contratação de empréstimos de curto prazo no ano de 2015, **PROPONHO** a V. Exas. que esta Câmara Municipal, no uso da competência prevista ccc) do nº 1 do artigo 33º da Lei nº 75/2013, de 12.09, delibere solicitar às instituições bancárias abaixo indicadas, propostas para a contratação de empréstimo de curto prazo, em 2015, para ocorrer a eventuais dificuldades de tesouraria nas seguintes condições:

- ❖ Valor da abertura de crédito de curto prazo, em regime de conta-corrente: **até ao montante de € 400.000,00;**
- ❖ Prazo de amortização: **até 31 de dezembro de 2015;**
- ❖ Empréstimo a funcionar em regime de conta corrente, ou seja, o montante máximo do capital utilizado não poderá exceder, em cada momento, €400 000,00;
- ❖ Reembolso de capital em qualquer momento;
- ❖ Isenção da comissão de liquidação antecipada total ou parcial;
- ❖ Pagamento de juros mensais;
- ❖ Formalização de utilização: pedidos de libertação de fundos mediante pedido escrito.

As propostas deverão indicar a **taxa de juro, o "spread", eventuais despesas e o prazo de validade.**

Entidades a contactar:

- Banco BPI, SA;
- Banco Comercial Português, S.A. - Millennium BCP;
- Caixa Geral de Depósitos, SA;
- Caixa Económica Montepio Geral
- Caixa de Crédito Agrícola Mútuo da Beira Douro, CRL.

Tarouca, 22 de outubro de 2014

O Presidente da Câmara,

a) Valdemar de Carvalho Pereira"

Discutido o assunto, foi deliberado por unanimidade aprovar a presente proposta e:

- 1 - Solicitar às instituições bancárias abaixo indicadas, propostas para a contratação de empréstimo de curto prazo,

em 2015, para ocorrer a eventuais dificuldades de tesouraria nas seguintes condições:

- ❖ Valor da abertura de crédito de curto prazo, em regime de conta-corrente: até ao montante de € 400.000,00;
- ❖ Prazo de amortização: até 31 de dezembro de 2015;
- ❖ Empréstimo a funcionar em regime de conta corrente, ou seja, o montante máximo do capital utilizado não poderá exceder, em cada momento, €400 000,00;
- ❖ Reembolso de capital em qualquer momento;
- ❖ Isenção da comissão de liquidação antecipada total ou parcial;
- ❖ Pagamento de juros mensais;
- ❖ Formalização de utilização: pedidos de libertação de fundos mediante pedido escrito.

2 - As propostas deverão indicar a taxa de juro, o "spread", eventuais despesas e o prazo de validade.

Entidades a contactar:

- Banco BPI, SA;
- Banco Comercial Português, S.A. - Millennium BCP;
- Caixa Geral de Depósitos, SA;
- Caixa Económica Montepio Geral
- Caixa de Crédito Agrícola Mútuo da Beira Douro, CRL.

Esta deliberação foi aprovada por unanimidade em minuta para produzir efeitos imediatos.

3. ARSNORTE - PEDIDO DE PARECER SOBRE A PROPOSTA DE ESCALAS DE TURNOS PARA O ANO DE 2015 - INFORMAÇÃO DO GABINETE DE AMBIENTE E QUALIDADE

Presente um e-mail datado de três de outubro corrente, remetido pela Administração Regional de Saúde do Norte, I.P. - Departamento de Saúde Pública, solicitando a emissão de parecer sobre a proposta de escala de turnos de serviço das farmácias do Município de Tarouca para o ano de 2015, nos termos do número dois, do artigo terceiro, da Portaria número duzentos e setenta e sete/dois mil e doze, de doze de setembro, a qual anexam.

Discutido o assunto, foi deliberado por unanimidade emitir parecer favorável à proposta supra mencionada, com fundamento na informação da Técnica do Gabinete de Ambiente. Esta deliberação foi aprovada por unanimidade em minuta para produzir efeitos imediatos.

4 -ASSOCIAÇÃO HUMANITÁRIA DOS BOMBEIROS VOLUNTÁRIOS DE TAROUCA - PEDIDO DE RENOVAÇÃO DE PROTOCOLO

O Senhor Vereador José António Amaro Nunes, por impedimento legal, retirou-se da reunião para a discussão deste assunto. Presente o ofício número cento e vinte, datado de dezasseis de outubro corrente, remetido pela Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários de Tarouca, solicitando a renovação de protocolo de colaboração para o funcionamento do Serviço Especial de Socorro, que inclui a Equipa de



MUNICÍPIO DE TAROUCA
CÂMARA MUNICIPAL

Intervenção Permanente e a estrutura logística a ela adequada, por ser um serviço que continua a ser essencial e imprescindível para o socorro da população do Concelho.

Discutido o assunto, foi deliberado por unanimidade:

- a) renovar o anterior protocolo de colaboração;
- b) atribuir à Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários de Tarouca um subsídio no montante de € 120.000,00 (cento e vinte mil euros), pago em prestações mensais de €10.000,00 (dez mil euros) para compartilhar o funcionamento do referido Serviço Especial de Socorro/Equipas de Intervenção Permanente, de janeiro a dezembro de 2015 (alínea u) do n° 1 da Lei n° 75/13, de 12.09).

Terminada a discussão deste assunto, o Senhor Vereador José António Amaro Nunes regressou à reunião.

5 - RESUMO DIÁRIO DA TESOURARIA

Presente o resumo diário da tesouraria número duzentos e dezasseis, de trinta de outubro corrente, o qual apresenta um saldo de dotações orçamentais no montante de € 22.846,81 (vinte e dois mil e oitocentos e quarenta e seis euros e oitenta e um cêntimos) e um saldo de dotações não orçamentais no montante de € 294.319,96 (duzentos e noventa e quatro mil e trezentos e dezanove euros e noventa e seis cêntimos).

Foi tomado conhecimento.

6 - ASSOCIAÇÃO DESPORTIVA E RECREATIVA TAROUQUENSE - PEDIDO DE APOIO PARA A REALIZAÇÃO DE UM EVENTO DESTINADO A ASSINALAR A SUBIDA DE DIVISÃO E O TÍTULO DE CAMPEÃO DISTRITAL

Presente um ofício sem data remetido pela Associação Desportiva e Recreativa Tarouquense informando que vai ser assinalada a subida de divisão e o título de campeão distrital da equipa de futebol da Associação na época desportiva de 2013/2014, no próximo mês de novembro, solicitando apoios financeiros para a realização de do mencionado evento.

Discutido o assunto, foi deliberado por unanimidade atribuir à Associação Desportiva e Recreativa Tarouquense um subsídio no valor de € 1.000,00 (mil euros) para o efeito solicitado (alínea o) do n° 1 do artigo 33° da Lei n° 75/2013, de 12.09).

Esta deliberação foi aprovada por unanimidade em minuta para produzir efeitos imediatos.

Nada mais havendo a tratar, o Senhor Presidente da Câmara declarou encerrada a reunião pelas doze horas e trinta minutos, da qual se lavrou a presente ata que, após ter sido lida em voz alta, foi aprovada por unanimidade.

E eu, *Luiz Carlos de Jesus da Rocha*, Chefe de Divisão da Divisão Administrativa e Financeira, a subscrevi.

